

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 04-07-2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de técnico de investigação (B.T.I.)** no âmbito do projeto “Desmaterialização de processos no IPS”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a bacharéis ou licenciados nas áreas de Informática, dos Sistemas de Informação ou da Eletrotécnica e de Computadores.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa será de € 745,00, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades associadas à disseminação, para diferentes serviços, de uma ferramenta de Workflows desenvolvida para o Instituto Politécnico de Setúbal.
- 5. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os critérios de avaliação e seriação e respetiva valoração, são os seguintes:

5.1. Avaliação Curricular (AC) – (escala de 0 - 20 valores)

5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,25)

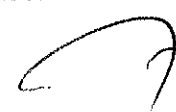
É valorada em função do grau académico e do tipo de licenciatura de que é titular:

- Bacharelato ou Licenciatura de 180 créditos ECTS – 10 pontos
- Licenciatura de 240 créditos ECTS, mestrado ou superior – 15,0 pontos

A estes valores são acrescidas as seguintes valorações:

- $(MC - 10)/2$, em que MC é a média final obtida no curso, no grau mais elevado.

Caso a soma exceda 20, o candidato será pontuado com 20 valores.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.1.2. Experiência profissional (ponderação 0,25)

Será valorada a experiência profissional no âmbito do desenvolvimento de ferramentas informáticas de workflow.

É dada preferência a quem tenha exercido atividade em instituições do ensino superior, pelo que a pontuação corresponderá ao somatório dos valores apresentados nos quadros seguintes:

Experiência profissional

Superior a 5 anos	15,0 val
Entre 3 e 5 anos	12,0 val
Entre 1 e 3 anos	8,0 val
Inferior a 1 anos	4,0 val
Sem experiência	0,0 val

Experiência profissional em instituições do ensino superior

Superior a 2 anos	5,0 val
Mais que 1 e até 2 anos	4,0 val
Mais que seis meses e até 1 ano	2,0 val
Até seis meses	1,0 val
Sem experiência	0,0 val

Caso a soma exceda 20, o candidato será pontuado com 20 valores.

5.1.3. Formação profissional (ponderação 0,25)

Relativamente à formação profissional na área da programação, será valorada de acordo com a tabela seguinte.

Superior a 100 horas	20,0 val
Mais de 50 e até 100 horas	15,0 val
Mais de 25 e até 50 horas	10,0 val
Até 25 horas	5,0 val
Sem formação	0,0 val

5.1.4. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

O curriculum vitae será avaliado de uma forma global, tendo em conta as vertentes habilitacionais, profissionais e outras e será valorado de acordo com a tabela seguinte.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

Serão selecionados os 5 melhores classificados na Avaliação Curricular para uma entrevista

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

A entrevista será avaliada tendo por base os seguintes aspetos:

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de resolução de problemas (RP)
- Capacidade de reflexão crítica (RC)
- Conhecimentos especializados (CE)

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 ponto (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

5.3. SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

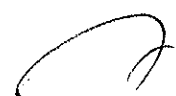
O ordenamento dos 3 candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:
Avaliação curricular: 70%; Entrevista: 30%.

6. Candidaturas

6.1. As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / UAIIDE / Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas por correio eletrónico para recrutamento@ips.pt.

6.2. Os candidatos devem instruir a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Formulário de candidatura.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

7. O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

.Professor Doutor João Carlos Vinagre dos Santos (Vice-Presidente do IPS);

.Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Pró-Presidente do IPS);

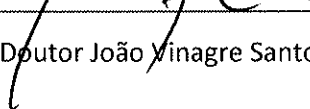
.Professor Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro (Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal).

8. **Legislação aplicável**

A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, em vigor.

Instituto Politécnico de Setúbal, 10 de julho de 2017

O Vice-Presidente em regime de suplência do Presidente



Prof. Doutor João Vinagre Santos